



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 446

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.453/2024
De 22 de novembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.059.300,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	244.600,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	5.000,00
18.5420007.2011 - Transbordo dos Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	86.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	40.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	88.500,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	143.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	21.900,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	184	97.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	22.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	43.500,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	266	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	144.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	278	2.000,00
12.306006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	334	73.400,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	337	45.000,00
Total		1.059.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	18	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	3.000,00
06.181002.2004 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Segurança Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	26	900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	900,00
21.6310002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio A Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	28	1.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	900,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	10.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65	4.000,00

3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	68	900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	70	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	77	900,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	78	900,00
04.1230002.2010 - Manutenção dos Serviços do Banco do Povo		
3.3.70.41 - Contribuições	83	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	84	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86	900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	900,00
99.9999999.0999 - Reserva de Contingência		
9.9.90.99 - Reserva de Contingência	91	42.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	94	900,00
04.1221007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	97	900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	99	500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	103	900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	104	900,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	108	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	109	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	4.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	30.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	123	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	124	900,00
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	130	900,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	131	900,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	132	900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	133	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	405	500,00
26.7820008.2012 - Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	3.800,00
26.7820008.2023 - Reforma de Pontes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	135	900,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	136	1.900,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	139	8.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	141	900,00
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	148	900,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	149	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	151	500,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	159	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	1.900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	161	1.900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	163	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	169	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	410	100.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	174	900,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	179	10.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	182	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185	900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	1.000,00
10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	190	1.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	191	1.900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	192	3.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194	1.500,00
10.3050003.2019 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	196	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	197	900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	198	2.000,00
08.2420005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	2.900,00
08.2420005.2022 - Proteção Social Especial		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200	4.900,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	202	900,00



3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	2.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	205	21.000,00
08.2430005.2021 - Programa Cidadania Ação e Artes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	206	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208	900,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	209	500,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	213	500,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	214	1.900,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	217	900,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	221	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	223	500,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	2.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	31.900,00
08.2440005.2026 - I.G.D.P.B.F E CAD Único - Apoio e Organização		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233	900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	235	28.000,00
08.2440005.2027 - I.G.D.P.B.F E CAD Único - Fortalecimento do Controle Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	236	2.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	2.900,00
08.2440005.2038 - Proteção Social Contra a Violência Doméstica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	239	5.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	5.900,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	242	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243	500,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	246	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247	2.900,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	250	9.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	252	1.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	255	4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	416	200.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	270	900,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	277	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279	900,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	900,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	290	900,00
12.3610006.2032 - Manutenção dos Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	295	5.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	296	2.000,00
12.3610006.2033 - Manutenção dos Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	298	2.600,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	299	2.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	300	900,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	302	1.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	306	2.000,00
12.3650006.2032 - Manutenção dos Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	310	3.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	311	12.000,00
12.3650006.2033 - Manutenção dos Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	314	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	317	900,00
12.3660006.2031 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Jovens e Adultos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	321	7.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	322	1.900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	323	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	324	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325	2.000,00
12.3660006.2032 - Manutenção dos Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	329	1.900,00
12.3660006.2033 - Manutenção dos Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	330	4.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	900,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	500,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	336	19.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339	50.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	340	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	20.000,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	343	1.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	344	1.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	349	900,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	352	2.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	353	900,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	359	1.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	360	1.500,00
20.6060009.2037 - Manutenção dos Serviços Públicos - CATI		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	900,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	362	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	363	900,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	369	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370	900,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	373	1.900,00
	99	
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	383	2.900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	385	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386	900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	2.000,00
04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	900,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	389	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	390	900,00
24.7220002.2005 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Comunicação		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32	900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	34	900,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	396	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	399	500,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	36	7.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	37	1.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	42	1.900,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	45	1.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	49	900,00
27.8120010.1002 - Construção e Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	50	1.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	51	1.900,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	414	2.800,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	61	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	408	200.000,00
Total		1.059.300,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração



DECRETO Nº. 1.454/2024
De 27 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	500,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	2.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	23.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	19.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	162	9.500,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	215	2.000,00
Total		56.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.455/2024
De 29 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.374.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	10.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	19.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	55.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	102	3.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	4.500,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	113	5.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122	4.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	60.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração	154	79.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração	156	129.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	168	15.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Assistência Hosp. e Amb.		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	161.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	173	4.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	178	12.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	10.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	212	1.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243	16.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	16.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	251	2.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	258	3.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	40.000,00
12.3010006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	78.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	275	3.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	281	8.000,00
12.3610006.2032 - Manut. dos Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	477.000,00
12.3650006.2033 - Manut. dos Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	319	3.000,00
18.542009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	4.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	348	2.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	21.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	29.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394	41.000,00
Total		1.374.500,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.456/2024
De 29 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39	65.000,00
Total		65.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	65.000,00
Total		65.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.457/2024

De 29 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	163	190.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	10.000,00
Total		200.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Portarias**P O R T A R I A Nº. 195/2024**

29 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO BIÊNIO 2024/2025.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Desligar, a partir desta data, a sra. **ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA FOSSILE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 52.496.758-1, nomeada na Portaria nº 096/2024, de 07 de junho de 2024, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 197/2024

De 10 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelas sras. **Michele Cristina Alves Bento, Regiane Andrea de Souza e Viviani Odake de Oliveira**, para apurar fatos e responsabilidades atinentes ao quanto disposto no Processo administrativo nº 376/2024 - Interno Cap. II.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior

Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de 03/06 a 26/11/2024.**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204B/2023 - Contratada: Emely Gabrieli Ribeiro Correia. **Objeto:** Prestação de serviços de visitadora do programa criança feliz. **Prazo:** 180 dias. **Data de assinatura:** 03/06/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024 - Contratada: Isabella Larissa Nunes Amorim. **Objeto:** Prestação de serviços de visitadora do programa criança feliz. **Prazo:** 180 dias. **Data de assinatura:** 02/08/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024 - Contratada: Beatriz Menez de Campos Sanches. **Objeto:** Prestação de serviços de visitadora do programa criança feliz. **Prazo:** 180 dias. **Data de assinatura:** 02/08/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2024 - Contratada: Osmar Alves da Silva. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Motorista do Conselho. **Prazo:** 180 dias. **Data de assinatura:** 22/10/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207C/2024 - Contratada: Camila Mendes Rocha. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Coordenadora do Cras. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 26/11/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207D/2024 - Contratada: Renata Cristina de Sousa. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Assistente Social. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 26/11/2024.

Sete Barras, 05 de dezembro de 2024.

Tânia Mara de Menezes Pedroso

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e
Projetos**

Período de 29/08 a 25/11/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2024 - Contratada: LH Teles Reforma e Construção LTDA. **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual. **Prazo:** 180 dias. **Data de assinatura:** 29/08/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2024 - Contratada: Lenivaldo Rossini EPP. **Objeto:** Aditamento de serviços e valores. **Valor do contrato:** R\$ 64.088,68. **Data de assinatura:** 08/11/2024.

Contrato nº 269/2024 - Contratado: Reinaldo Gomes Ribeiro - ME. Processo nº 682/2024. Dispensa de Licitação nº 021/2024. **Objeto:** Serviços de adequação do espaço da Casa de Agricultura, em atendimento à Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. **Valor do contrato:** R\$ 25.063,30. **Prazo:** 03 meses. **Data de assinatura:** 25/11/2024.

Sete Barras, 05 de dezembro de 2024.

Sérgio Ricardo Muniz

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Projetos.

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e
Esporte.**

Período de 18/09 a 16/10/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2022 - Contratado: Dercivaldo Rodrigues Costa 29379999801. **Objeto:** Constitui objeto do presente o termo aditivo para prorrogação da vigência contratual. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 18/09/2024.

Contrato nº 225/2024 - Contratado: José Leite dos Santos. **Objeto:** Prestação de serviços na função de vigia. **Prazo:** 60 dias. **Data de assinatura:** 16/10/2024.

Sete Barras, 05 de dezembro de 2024.

Roni Márcia Batista de Moraes

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Saúde
Período de 28/08/2024.**

Contrato nº 266/2024 - Contratada: Ivan Otavio Lacava - ME - Pousada Baraúna. **Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem para paciente em tratamento de radioterapia. **Prazo:** 1 mês e 23 dias. **Data de assinatura:** 28/08/2024.

Contrato nº 267/2024 - Contratada: Ivan Otavio Lacava - ME - Pousada Baraúna. **Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem para paciente em tratamento de radioterapia. **Prazo:** 22 dias. **Data de assinatura:** 28/08/2024.

Sete Barras, 05 de dezembro de 2024.

Lineu Pinto

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Transporte e Operações
Viárias**

Período de 26/11/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2024 - Contratado: João Henrique da Guia. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Motorista de veículos pesados. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 26/11/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2024 - Contratado: Luiz Carlos Barbosa Collaça. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Operador de Máquinas Pesadas. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 26/11/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2024 - Contratado: Jorge Augusto de Pontes. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Operador de Máquinas Pesadas. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 26/11/2024.

Sete Barras, 05 de dezembro de 2024.

Luiz Antônio Fudalli

Secretário Municipal de Transporte e Operações Viárias

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****Secretaria Municipal de Administração****Período de 10/09 a 07/11/2024.****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130A/2024 -****Contratada:** Victor Alfonso Lopez Yepez - ME. **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual. **Prazo:** 3 meses. **Data de assinatura:** 10/09/2024.**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2023 -****Contratada:** MGR Serviços Combinados Eireli - ME. **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 31/10/2024.**Contrato nº 265/2024 - Contratada:** Comunidade Vale Verde LTDA. Processo nº 658/2024. Pregão Presencial nº 009/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreabilidade e virtualização de processos administrativos impressos, disponibilização de sistema informatizado para consulta, cadastramento e gerenciamento de processos automatizados, em atendimento à Secretaria de Administração. **Valor do Contrato:** R\$ 208.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 07/11/2024.

Sete Barras, 05 de dezembro de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Júnior

Secretário Municipal de Administração

Autorização de Contratação Direta**Autorização**

Dispensa de Licitação nº 0025/2024

Processo nº 504/2024

Considerando a necessidade da "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de acondicionamento de torque, da Retroescavadeira XCMG XC870BR-I, em atendimento da Secretaria de Transportes e Operações Viárias". Considerando a escolha da empresa ALEX CAMARGO DE OLIVEIRA 22259179819 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.246.087/0001-21, com o Valor Total: R\$ 39.686,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa ALEX CAMARGO DE OLIVEIRA 22259179819 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.246.087/0001-21 para os serviços de acondicionamento de torque, da Retroescavadeira XCMG XC870BR-I, em atendimento da Secretaria de Transportes e Operações Viárias. Determino que o Setor de Compras e Licitações envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Sete Barras, 10 de outubro de 2024. DEAN ALVES MARTINS. Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr Júlio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Sandra Eliane de Oliveira	22.918.499-6	83,271
2	Maria Gonçalves de Andrade Filha e Silva	28.579.229-5	81,721
3	Karem da Silva Vieira Miguel	23.116.078-8	75,193
4	Genilda Felix da Silva França	26.247.883-3	74,650
5	Andreia do Carmo Costa	27.736.832-7	71,581
6	Adriana Maria Brasil Pontes	25.489.101-9	68,600
7	Lenita Rosa Moreira de Souza	24.821.059-2	65,466
8	Ieda Maria da Silva França	22.918.501-0	64,734
9	Elizangela Maria Muniz Vieira	23.735.585-1	60,510
10	Edna Mara do Amaral França	24.270.649-6	55,511
11	Carla Regina Pinter Kairys	23.464.153-8	54,453
12	Maridalva Barbosa de Oliveira	34.437.840-8	46,985
13	Roseli do Carmo França de Oliveira	20.589.865-8	44,149
14	Marcos Antônio Deiroz	40.118.379-8	42,675
15	Vanessa Cristiane de Oliveira Muniz	27.293.638-8	42,605
16	Elisangela Brasil Pontes de Fontes	28.014.204-3	41,375
17	Érica Ramos Cantuária	42.555.030-8	37,240
18	Priscila Paula Feitosa Brandão Xavier	46.200.441-7	36,839

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024



Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1.º ao 5.º ano)

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Isolete das Graças da Silva	20.824.490-6	82,807
2	Marta Cristina de França	17.556.862-5	74,892
3	Augusta Soares da Silva	21.162.529	73,780
4	Luciana de Oliveira França	27.736.837-6	72,963
5	Liz Kerla Lima Lira	32.710.884-8	72,544
6	Jacira das Dores Correa França	26.247.904-7	69,815
7	Gillene Maria da Silva	42.096.855-6	67,718
8	Marizete Maria Ferreira Costa	22.255.071-5	66,786
9	Marli do Carmo Ferreira	20.237.665-5	66,295
10	Rita de Cassia Costa França Almeida	24.270.633-2	65,450
11	Tatiane Sayuri Kuwano Paludeto	27.033.339-3	63,902
12	Telma de Sousa França	29.226.179-2	63,668
13	José Carlos Teixeira	19.295.127	63,145
14	Debora Pontes Muniz	42.502.568-8	62,810
15	Eliana Aparecida da Cunha Souza	13.212.904	60,927
16	Marli Martins	26.461.437-9	57,507
17	Joani Marlei do Prado Aguiar	18.739.728-4	56,817
18	Tatiana Helena da Cunha Fonseca	26.461.679-0	53,713
19	Elenice Ramos de Almeida	28.983.079-5	52,141
20	Jessica da Silva França	56.293.802-3	52,042
21	Sarita Molina	30.936.826-1	51,201
22	Irani Rosa de Oliveira	18.902.915	50,238
23	Neiri Jorge	40.391.541-7	49,964
24	Maria Cunha	21.527.825	49,256
25	Lilian Paladino Ohe	18.739.761-2	45,174
26	Marcia Regina Fukunaga Rosa	13.766.005-4	44,577
27	Tatiane Ribeiro do Amaral	40.969.148-3	41,406
28	Alessandra de Oliveira	28.577.771-3	33,293

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024

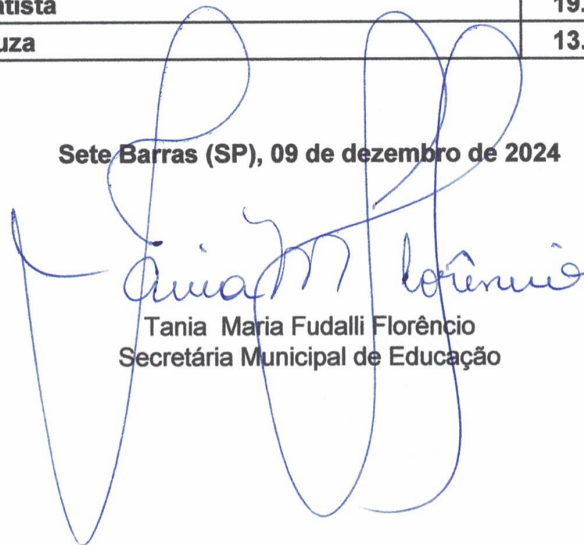


Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1.º ao 5.º ano) - APOSENTADOS

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Rosana Aparecida Lopes de Oliveira	15.597.400-2	41,934
2	Sonia Eli do Carmo de Souza	16.478.979	41,152
3	Denize Paladine	15.196.734-9	40,371
4	Nancy Satie Paludeto	11.472.042	34,957
5	Magali Aparecida Batista	19.382.929-0	32,448
6	Silvia Gomes de Souza	13.271.384-6	32,086

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024

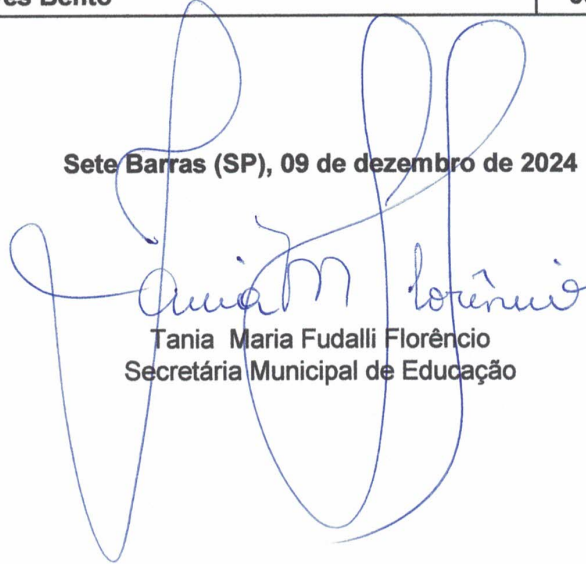


Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1.º ao 5.º ano) - **EJA**

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Michele Cristina Alves Bento	30.731.771-7	48,606

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024




Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (5.º ao 9.º ano) - **MATEMÁTICA**

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Alciléia Aparecida Barbosa	26.461.363-6	50,313
2	Sérgio Rafael da Silva	20.824.492-X	41,982

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024



Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (5.º ao 9.º ano) - **HISTÓRIA**

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Lusildo do Rosário	19.657.892-9	49,475

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024


Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (5.º ao 9.º ano) - **CIÊNCIAS**

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Sandra Regina dos Santos Barbosa de Carvalho	26.461.640-6	52,316

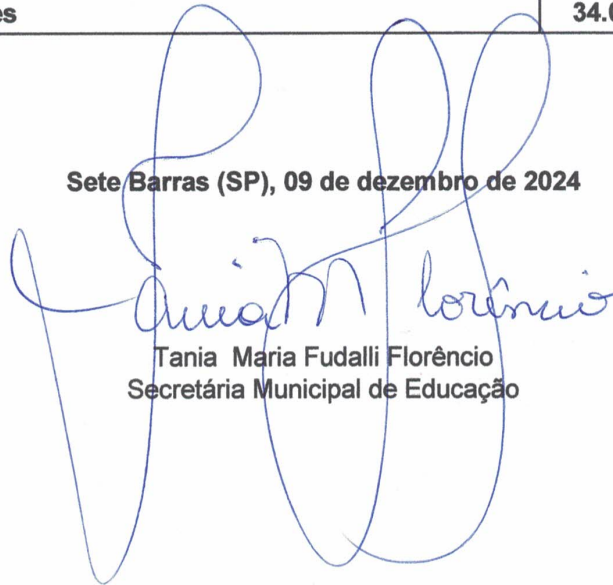
Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024


Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (1.º ao 9.º ano) - **EDUCAÇÃO FÍSICA**

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Gerson Martins de Sousa	13.766.042-X	51,396
2	Elder Estefano Alves	34.021.458-2	44,111

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024



Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes n.º 692 - Tel/Fax. (13) 3872-1574 – Sete Barras/SP
CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.brCLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (5.º ao 9.º ano) - **ARTE**

N.º	Nome	R.G. n.º	Pontuação
1	Maria de Lourdes Mussi	11.472.119-1	50,200

Sete Barras (SP), 09 de dezembro de 2024



Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2024**

De 09 de Dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SETEBARRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal, **aprovou** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1.º - Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADÃO SETEBARRENSE**", ao Srº **DAMIÃO NERY**.

Artigo 2.º - O Título honorífico ora concedido será entregue ao homenageado por ocasião da comemoração do aniversário do Município de Sete Barras, em **SESSÃO SOLENE, no dia 18 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Artigo 3.º - O não comparecimento do homenageado ou de seu representante, por qualquer motivo, a honraria será entregue na Câmara Municipal, em data previamente marcada.

Parágrafo Único – A data referida no caput será marcada pelo Presidente da Câmara no prazo de 30 dias a partir de 10 de fevereiro de 2025, sob pena da perda da honraria, tornando-a sem efeito.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente

RENAN FUDALLI MARTINS
Vice-Presidente

FELIPE GONÇALVES DA SILVA
1.º Secretário

JOSÉ GABRIEL FERREIRA
2.º Secretário

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 03/2024**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.**1. REFERÊNCIAS:**

- 1.1. Processo Licitatório nº 140/2024;
- 1.2. Modalidade de contratação: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Valor Contratado: R\$ 4.982,67 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
- 1.4. Pagamento: será realizado ao término da execução completa do serviço, com a ciência e anuência do Presidente da Câmara, após este constatar não haver qualquer irregularidade;
- 1.5. Contratada: Empresa REINALDO GOMES RIBEIRO ME;
- 1.6. Prazo de Execução: 10 dias corridos;
- 1.7. Data de início da execução: 07/12/2024;
- 1.8. Data de conclusão: 17/12/2024.

Pela presente Ordem de Execução de Serviços, autorizo a empresa REINALDO GOMES RIBEIRO ME, iniciar, na data de 07/12/2024, o serviço objeto deste processo, celebrado entre a Câmara Municipal de Sete Barras e a empresa acima.

Sete Barras/SP, 06 de dezembro de 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara